



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 565/2012

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor **JOÃO AUGUSTO VILELA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Vigia, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de três meses, relativa ao período aquisitivo de **01/02/2000 a 01/02/2005**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), **com início em 13 de agosto de 2012 e término em 13 de novembro de 2012**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1.360/2012, de 08/08/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2012 (dois mil e doze).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

JOSÉ CARLOS XAVIER

Departamento de Recursos Humanos